

## Agnelo Queiroz é absolvido das acusações de nepotismo

O ex-governador do Distrito Federal Agnelo Queiroz (PT) [foi absolvido](#) das acusações de nepotismo pelo juiz Fabrício Dornas Carata, da 8ª Vara da Fazenda Pública do DF. O político era acusado de improbidade administrativa por ter nomeado a cargos de confiança o casal Vera Lúcia Araújo de Souza e Wandermilson de Jesus Garcez de Azevedo, que não têm nenhum parentesco com Agnelo. A ação contra os três réus foi movida pelo Ministério Público.

Elza Fiúza/ABr



Agnelo Queiroz foi Governador do Distrito Federal entre 2011 e 2015

Ao analisar o caso, o juiz explicou que a proibição de nepotismo tem por objetivo impedir que administradores públicos nomeiem servidores com base no critério de parentesco, e não em suas qualidades profissionais. Porém, segundo Carata, a medida não busca “vedar que parentes ocupem cargos públicos quando, como nos autos, nenhum deles possui qualquer parentesco com a autoridade nomeante”.

Para embasar seu argumento, o juiz do DF cita decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a necessidade de questionar a real influência do servidor com quem o nomeado mantém relação sobre a autoridade que o nomeia. “Permanece a possibilidade de, em cada caso concreto, proceder-se à avaliação das circunstâncias à luz do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal [*princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*]”, diz o juiz brasileiro.

Advogado do casal nomeado por Agnelo, **Davi Machado Evangelista** elogiou a sentença. "A decisão é didática e tem respaldo exatamente naquilo que fora definido pelo Supremo quando da edição da súmula vinculante sobre nepotismo. Os réus não possuíam qualquer parentesco com a autoridade administrativa responsável pela nomeação."

Por fim, o juiz declarou que não há como comprovar que o caso analisado envolva prática de nepotismo. Segundo ele, além de não existir relação de parentesco entre os servidores nomeados e Agnelo Queiroz, Vera Lúcia e Wandermilson foram alocados em cargos diferentes, sem nenhuma possibilidade de subordinação: chefe de Assessoria Especial de Agendamento do GDF e Administrador Regional do Lago Sul.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 2014.01.1.196718-8

**Date Created**

21/09/2015